

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. FRED LINHARES)

Institui a Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a Educação Profissional e Tecnológica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Os objetivos da Semana Nacional de que trata o *caput* do art. 1º são:

- I. expandir e conscientizar os estudantes sobre curso técnico integrado ao ensino médio no Brasil, à educação profissional e tecnológica;
- II. promover ações educacionais dirigidas à comunidade escolar, estudantes e família, como seminários, palestras, webinários, cursos, rodas de conversa, exposições e feiras;
- III. fomentar a expansão da oferta pública ao ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica nas Instituições Federais e parcerias com organizações do terceiro setor;
- IV. implementar políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação técnica, com foco, sobretudo, na formação para o mercado profissional.



Art.3º A Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica ocorrerá na última semana do mês de outubro.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei em análise visa instituir a Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica, como forma de apoiar e incentivar a oferta desse modelo educacional em parceria com as Instituições Federais e Organizações do Terceiro Setor e promover a inserção qualificada dos jovens no mercado de trabalho.

O curso técnico integrado ao ensino médio¹ e a educação profissional e tecnológica² já estão em conformidade com o Novo Ensino Médio e costumam oferecer educação de boa qualidade, capacitando os alunos para aumentarem as chances de empregabilidade e ingresso no ensino superior.

Contudo, para maior eficiência desse modelo de ensino, é fundamental que haja alinhamento entre o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais de Educação, Desenvolvimento Social e Econômico, de modo que os cursos profissionalizantes ofertados sejam adequados à demanda de empregabilidade regional.

Em países como Coreia do Sul, Alemanha, Áustria e Suécia o ensino técnico dialoga com o mercado de trabalho, com formação feita nas escolas, nos laboratórios e também nas empresas.

1 http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol0499.pdf

2 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>



No Brasil, o ingresso a esse tipo de formação ainda é pouco difundido entre os jovens, afetando diretamente a relação entre a probabilidade de ter acesso ou concluído o ensino superior e o fato de ter completado o ensino médio em um curso técnico integrado em relação a um curso regular, fazendo com que o desafio de se melhorar a gestão educacional no país e avançarmos nos indicadores de qualidade da educação e qualificação dos jovens, permaneça elevado.

Estudos realizados pelo IPEA³ mostram que o efeito estimado do curso técnico é positivo, os alunos geralmente apresentam resultados melhores que os egressos do ensino médio regular, geram maior empregabilidade, mais conhecimento prático e teórico na área de formação, aumento das possibilidades de estágio, diversificação de conhecimentos, economia de tempo, alterando significativamente sua condição sócio-ocupacional.

Razões não faltam para fomentarmos ainda mais a oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio bem como a educação profissional e tecnológica. Pesquisas indicam que os trabalhadores que concluem cursos técnicos têm em média salário 32% acima daqueles que possuem apenas o ensino médio tradicional, a taxa de desemprego entre esses profissionais qualificados é de 7,2% em média se comparados aos 10,2% dos demais trabalhadores, tendo o poder de aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) em até 2,32%.

"Potenciais efeitos macroeconômicos com expansão da oferta pública de ensino médio técnico no Brasil podem triplicar as vagas do ensino médio técnico e traria como consequência um incremento de 2,32% no Produto Interno Bruto (PIB), gerado pela expansão de postos de trabalho e renda dos trabalhadores, podendo ser mensurada por meio do Índice de Gini, que passaria de 0,58 para 0,55. entre países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) forma um terço (32%) dos alunos do ensino médio. No Brasil, tal diploma é obtido por apenas 8% dos estudantes desse nível de escolaridade⁴"

3 https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11180/1/bmt_73_curso_tecnico.pdf

4 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-07/pesquisa-defende-expansao-dos-cursos-tecnicos-no-brasil>



Dessa forma, optamos ainda por indicar a celebração da Semana Nacional de incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica na última semana do mês de outubro, para que as ações sejam somadas à semana que antecipa ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Por fim, ante ao nosso compromisso inabalável com a educação e pelas razões acima expostas é que apresentamos o Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a célere aprovação.

Sala das Sessões, abril de 2024.

Deputado **FRED LINHARES**
Republicanos/DF

